



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quinta-feira • 30 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Resolução Nº 01/2020** – Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Governo Estadual dos Serviços da Proteção Social Básica e Benefício Eventual do Governo Estadual 2019 – Sistema único de Assistência Social – SUAS e Plano de Ação nº 027/2020 do município de Arataca/Ba.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções

Conselho Municipal de Assistência Social e Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família Arataca- Ba

RESOLUÇÃO N.º 01/2020

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Governo Estadual dos Serviços da Proteção Social Básica e Benefício Eventual do Governo Estadual 2019 – Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Plano de Ação nº 027/2020 do município de Arataca/BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família do município de Arataca- Ba, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 01/13 que dispõe sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro é um instrumento utilizado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos Desenvolvimento Social para lançamento de dados sobre a execução dos recursos recebidos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social e metas físicas executadas no exercício;

CONSIDERANDO que os recursos recebidos do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social foram executados de forma correta respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS e, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos Pisos de Proteção Social Básica e também recursos de Benefícios Eventuais;

**Conselho Municipal de Assistência Social Instancia de Controle Social
do Programa Bolsa Família
Arataca- Ba**

CONSIDERANDO que os Serviços, Programas e Benefícios foram ofertados de forma regular e contínua com qualidade e respeitando os critérios estabelecidos em lei, cumprindo as pactuações firmadas com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia inclusive quanto as metas físicas;

E CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e traduz a execução física financeira do período em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar quanto a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos Serviços e Benefício Eventual do Governo Estadual do Exercício de 2019 – Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e aprovação do Plano de Ação 2020 de Arataca-Bahia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Arataca, 23 de janeiro de 2020

Kailini Martins Mangabeira
Kailini Martins Mangabeira
Presidente